



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 673/2020
DATA: 5/10/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5591

Assunto: Dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5591**, que dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 176/2020, e que a matéria proposta também está dentro das atribuições do Poder Executivo, tendo em vista que em 03/10/2019 o Supremo Tribunal Federal reconheceu competência concorrente de prefeito e câmara municipal dar nomes de ruas. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2020.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5591, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2020.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro